



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL

Telefone: (65) 3613- 7604

Email: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº:	12.686-1/2017
INTERESSADOS(AS):	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
	INSTITUTO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO – IAD
	ALEXANDRE VEIGA RODRIGUES
ADVOGADOS(AS):	DAYANE NOGUEIRA CARVALHO – OAB/DF 59.889 (DAYANE CARVALHO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – OAB/DF 4.916)
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
	RECURSO ORDINÁRIO – 31.509-5/2019
RELATOR:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO:	08/05 A 12/05/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

## ACÓRDÃO Nº 414/2023 – PV

**Ementa:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES. TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL PARA AFASTAR A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EMPRESA E DECLARAR A PERDA DO OBJETO QUANTO À INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **12.686-1/2017**.

**ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, XXI, 10, VII e 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, alterado na discussão da Sessão Plenária para acolher, em parte, o Parecer nº 1.421/2023 do Ministério Público de Contas, em **CONHECER** o presente Recurso Ordinário (doc. digital nº 31.509-5/2019), interposto pelo Sr. Alexandre Veiga Rodrigues, em face do Acórdão nº 767/2019 – TP; e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, apenas para **afastar** a desconsideração da personalidade jurídica da empresa Pesamosca Cursos e Treinamentos Ltda., e **declarar** a perda do objeto quanto a indisponibilidade de bens no montante de **R\$ 708.214,66**; mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida, conforme fundamentos constantes nas razões do voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO** e **SÉRGIO RICARDO**.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL  
Telefone: (65) 3613- 7604  
Email: [secplenariovirtual@tce.mt.gov.br](mailto:secplenariovirtual@tce.mt.gov.br)

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 12 de maio de 2023.

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*